



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº. 106 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 20 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 19 de janeiro de 2023, Seção 2, página 36,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 13/2022 , firmados com a empresa **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, Processo nº. 01430.000100/2021-71, cujo objeto refere-se a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos visando à produção de publicações impressas, indispensáveis à consecução da atividade fim da FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (FBN), sediada no Rio de Janeiro/RJ.*

Claudio César Ramalho Giolito - Gestor (SIAPE 2061750)

Taiyo Omura – Fiscal Técnico (SIAPE 1668323)

Art. 2º Revogar a Portaria FBN nº 019, de 02 de maio de 2023.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Suely Dias, Presidente em Exercício**, em 21/12/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135040** e o código CRC **FE558517**.